



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0429/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1254/2020

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 35.556,00 TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903000 Material de Consumo

10.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

5.556,00

**TOTAL.....**

**35.556,00**

**TOTAL GERAL.....**

**35.556,00**

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de SETEMBRO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES  
PREFEITO MUNICIPAL